

RESOLUÇÃO Nº 084/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

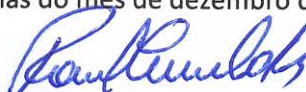
Art. 1º NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público nº001/2014, o empregado público abaixo, considerado apto, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	RG	Função	Data
HEIDY DALL'ORTO HELLEBRANDT	15593819	Enfermeira – Pato Branco	24/9/2020

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



Raul Camilo Isotton

**Presidente
CIRUSPAR**